



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



DECRETO Nº 103/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Tamiris Ribeiro da Silva
Chefe do Departamento Pessoal - RH
Nº 103/2018

“Concessão de Licença não remunerada por motivo de interesse particular”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 021/1997, de 03 de Julho de 1997, Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a licença por motivos de interesse particular, para a servidora **FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 93 (noventa e três) dias, a partir de 01 de Outubro de 2018, devendo retornar às suas atividades no dia 01 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima -TO, aos 21 dias do mês de Setembro de 2018. 129º da República, 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal